



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 297/2020

Contrato/Aditivo nº **263/2022**

Processo Administrativo nº. 53.264/2022, anexado ao de nº 16.853/2020 – Concorrência Pública 009/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PORTA A PORTA E EM PEV'S, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP**

Aditamento: **Prorrogação de Prazo**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.733.363/0008-36 sediada na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 2044 – Torre II – 15º Andar, Conjuntos 1501, 1502, 1510, 1511, 1512, 1513, e 1514 – Centro empresarial Araguaia – Bairro Tamboré, Barueri-SP, neste ato representado por seus representantes legais abaixo assinado, com base no processo administrativo e Concorrência acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de setembro de 2.020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos nele devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **04/10/2022 a 03/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, aplicam o reajuste previsto na cláusula 5.2 do contrato ora aditado, no percentual de 10,08% com base na variação do IGP-M/FGV do período, dessa forma, para o período prorrogado ficam reajustando os valores do contratado conforme abaixo descrito:

Item	Serviço	Unid.	Qtd. Mensal Estimada	Valor Unit	Valor Mensal Estimado
1	Coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Ton.	3.250	R\$ 145,61	R\$ 473.232,50
2	Coleta Seletiva de Materiais recicláveis porta a porta e em PEV's	Equipe	4	R\$ 32.393,57	R\$ 129.574,28
TOTAL MENSAL ESTIMADO					R\$ 602.806,78
TOTAL GLOBAL ESTIMADO (12 MESES)					R\$ 7.233.681,36

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deverá prestar a garantia contratual para o período prorrogado no valor de **R\$ 361.684,07 (Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)**, para o período prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **28 SET 2022**

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª.
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Zeurgo Rodgrs, Cristina Maria Valente Atchabahian e Ricardo Goncalves Valente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 51E3-D828-E49B-EB6C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/51E3-D828-E49B-EB6C> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51E3-D828-E49B-EB6C



Hash do Documento

3578D190834E10BBF71A18536626F76EA395955B1653CA9349383A99B814C2F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2022 é(são) :

- ☒ Mauricio Zeurgo Rodgrs (Testemunha) - 264.***.***-00 em
27/09/2022 08:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Cristina Maria Valente Atchabahian (Signatário) - 119.***.***-10
em 27/09/2022 08:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Ricardo gonçalves Valente (Signatário) - 003.***.***-93 em
27/09/2022 08:51 UTC-03:00
Nome no certificado: Ricardo Goncalves Valente
Tipo: Certificado Digital

